



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

COTA n. 00007/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU

NUP: 23086.011836/2021-75

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES (CONCUR)

1. Em resposta ao DESPACHO 14/2022, de 06/04/2022, emitido pelo Sr FERNANDO COSTA ARCHANJO, Vice Presidente do CONCUR/UFVJM, que solicita Parecer desta Procuradoria sobre as contas da gestão de 2020, conforme o OFÍCIO Nº 9/2022/CONSELHEIROS/CONCUR/REITORIA.

"Informo que a Comissão de Análise do Relatório de Gestão de 2020, recebeu as respostas e realizou reunião em 28 de março de 2022, para discuti-las, onde, de forma geral, considerou as respostas satisfatórias, exceto ao que se refere ao Programa "A Universidade nas comunidades" apresentadas no processo 23086.011836/2021-75. Seguem abaixo os questionamentos e respostas referentes ao programa (despacho reitor, documento 0651113, pasta III (três):"

2. O Ofício supra mencionado dos Conselheiros do CONCUR, diz ter sido satisfatórias as respostas da Gestão, exceto a referente ao Programa "A Universidade nas comunidades", no que tange a não previsão orçamentária, conforme despacho abaixo:

"Em continuidade aos trabalhos a comissão acessou o Portal da transparência através do link <https://transparencia.gov.br/licitacoes/488108406?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc> observando a aba empenhos e documentos relacionados em cada número de documento, foi constatado que a licitação do tipo pregão foi aberta utilizando-se verba do LOA, contrastando com a resposta à questão de número de número 2."

3. Ressalta-se que o link acima mencionado está aparecendo como página não encontrada. Outrossim não ficaram claras as dúvidas apontadas nos questionamentos encaminhados a esta Procuradoria, principalmente sobre princípios se foram observados ou não, seriam adentrar no mérito da atribuição dos conselheiros do CONCUR.

4. Solicito à Sra Presidente do Conselho de Curadores (CONCUR):

- a) que os nobres membros do conselho pontuem quais são as dúvidas jurídicas existentes;
- b) seja juntado aos autos todos os processos de licitação relativos ao Programa "A Universidade nas comunidades"

5. Desde já a PFE junto à UFVJM se encontra a disposição deste nobiliárquico Conselho para sanar as dúvidas jurídicas pertinentes.

Diamantina, 02 de maio de 2022.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
JÚLIO CÉSAR FRANCISCO
PROCURADOR FEDERAL
CHEFE DA PFE JUNTO À UFVJM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086011836202175 e da chave de acesso ca1f5a96

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FRANCISCO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 876874530 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FRANCISCO. Data e Hora: 02-05-2022 15:34. Número de Série: 39141649831053722093853098140. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
